

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024 SEAP/DETO

SUMÁRIO

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO**
- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
 - 2. DO OBJETO**
 - 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
 - 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - 5. DOS LANCES**
 - 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
 - 7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO**
 - 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
 - 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
 - 11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
 - 12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES**
 - 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
 - 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 15. DO FORO**
 - 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 2 de 31

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021** e no **Decreto Estadual n.º 10.086/2022**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 14/2024**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 14/2024

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Rafael Danielewicz, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 16/286-L**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: <https://rdleiloes.com.br>

E-mail: contato@rdleiloes.com.br

Telefones: (41) 98872-3235 / (41) 98731-7834

Endereço: Rua Sete de Setembro, n.º 1271, Sala auditório - Bairro: Centro, Cidade/Estado: Campo Largo - PR, CEP: 83601-160.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 3 de 31

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial <https://rdleiloes.com.br>, e/ou pelo e-mail, contato@rdleiloes.com.br, no horário compreendido entre às 09:00h e às 16:00h nos dias úteis, pelos quais serão respondidos os esclarecimentos solicitados no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitando ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente disponibiliza-se o e-mail: credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo sítio eletrônico do leiloeiro oficial, <https://rdleiloes.com.br>, e/ou pelo e-mail, contato@rdleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 12 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, pela Lei Federal n.º 9.503/1997 e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, <https://rdleiloes.com.br>, no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP: www.administracao.pr.gov.br

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 4 de 31

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line por meio da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **05/12/2024 (quinta-feira)** às **10h**, com encerramento previsto a partir do dia **09/12/2024 (segunda-feira)** às **10h**, conforme previsto no subitem 1.2.1.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 105	09/12/2024 (segunda-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 106 ao n.º 209	10/12/2024 (terça-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 210 ao n.º 313	11/12/2024 (quarta-feira) a partir das 10h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Rafael Danielewicz, devidamente matriculado, sob n.º **16/286-L**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, a inscrição no sítio do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico: <https://rdleiloes.com.br> por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. A inscrição para participação no Leilão é gratuita, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) na inscrição realizada no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **313 lotes**, totalizando **313 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para a Administração Pública Estadual conforme a legislação vigente.

2.2 Os veículos e sucata de veículos encontram-se relacionados e identificados no ANEXO I, parte integrante do presente Edital, com numeração de lote, valor do lance inicial, classificação da avaliação, entre outras informações necessárias para identificação do lote.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 5 de 31

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1 Todos os itens do presente Edital, poderão ser visitados nos locais onde se encontram e no período previsto no subitem 3.5.1.1.

3.2 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.3 Nos locais de visitação não existe guarda-volumes e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4 Para entrada nos pátios será exigido identificação pessoal visando o controle de acesso.

3.5. Visitação:

3.5.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.5.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N.º 001 AO N.º 037 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será no dia 02/12/2024 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 038 AO N.º 203 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, a visita será no dia 29/11/2024 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTE N.º 204 – VISITAÇÃO EM MARINGÁ-PR
Pátio do IBC-MARINGÁ Rua Francisco Ferreira de Miranda, n.º 1976, Parque Residencial Aeroporto, Maringá-PR, a visita será no dia 03/12/2024 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 205 AO N.º 242 – VISITAÇÃO EM MARINGÁ-PR
Pátio do DER Av. Monteiro Lobato, n.º 885, Zona 08, Maringá-PR, a visita será no dia 03/12/2024 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 6 de 31

LOTES N.º 243 AO N.º 254 – VISITAÇÃO EM MARINGÁ-PR
Pátio do CORPO DE BOMBEIROS Rua Marques de Abrantes, n.º 78 – ZONA 7, Maringá-PR, a visita será no dia 04/12/2024 (quarta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 255 AO N.º 313 – VISITAÇÃO EM APUCARANA-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rodovia BR 376 KM 245, n.º 651 – Ind. Zona Sul – Vila São Francisco, Apucarana-PR, a visita será no dia 05/12/2024 (quinta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.5.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.5.1.1.

3.6 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.5.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, no caso de pessoa física, ou do representante legal no caso de Pessoa Jurídica;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.1.8. Números telefônicos ativos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração **(ANEXOIII)** que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 7 de 31

4.1.11. Para participação nos lotes classificados como recuperáveis, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até o dia 05/12/2024, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Rafael Danielewicz, por meio do portal <https://rdleiloes.com.br>.

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.1.2. a 4.1.10., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.1.11.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, do representante legal da Pessoa Jurídica;

4.2.4. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.5. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.2.6. Números telefônicos ativos de contato;

4.2.7. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.8. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, válido, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.9. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.10. Para participação nos lotes classificados como sucatas, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.2. a 4.2.9.** o dia 05/12/2024, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Rafael Danielewicz, por meio do portal <https://rdleiloes.com.br>.

4.2.11. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.12. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.2.2. a 4.2.9., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 8 de 31

para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.2.10.

4.3. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.4. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.5. **Não poderão participar desta licitação** pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.5.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal 14.133/2021, assim como no art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.3. O impedimento de que trata o item 4.5.1 deste edital, aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53 § 1º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.4. O agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.5 O impedimento de que trata o item 4.5.4. deste edital, aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, segundo preconiza o art. 9º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5.7. Um dos seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público lotado ou em exercício no órgão responsável pela

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 9 de 31

realização do leilão, ou no ente da administração indireta detentor do domínio dos bens leiloados.

4.5.8. Aqueles que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse edital, tenham sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art.14, V, da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.9. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.5.10. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.5.11. Os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis de nº 10.406/02 e 13.146/15 que tutelam este instituto;

4.5.12. Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/02;

4.6. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional e da inscrição de cada interessado.

4.8. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão ofertar seus lances por meio do sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, <https://rdleiloes.com.br>, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os interessados poderão efetuar seus lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE POR LOTE**, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 10 de 31

não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro incidente nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

5.6. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

5.7. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deve ser paga conforme prazo de pagamento contido no presente Edital.

5.7.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.8. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, <https://rdleiloes.com.br>, bem como na aceitação dos anexos, instruções, regulamentos administrativos e normas técnicas e legais aplicáveis à execução dos serviços, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor no mesmo instante, registrando-se no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, <https://rdleiloes.com.br> aquele que for recebido primeiro. Compete ao interessado acompanhar o histórico de lances realizados.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
18	ABB0959	REB/MARRECO	COR A REGULARIZAR
57	APJ8323	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	CHASSI A REGULARIZAR
266	AJZ8772	FIAT/PALIO 1.5	CHASSI A REGULARIZAR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 11 de 31

273	AKA7720	FIAT/PALIO 1.5	CHASSI A REGULARIZAR
288	AJZ8722	FIAT/PALIO 1.5	CHASSI A REGULARIZAR
291	KPN3871	I/AUDI A4 2.0T FSI	RECALL A REGULARIZAR
313	AZC0765	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	RECALL A REGULARIZAR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2. No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto dos itens 6.6 e 6.7.

6.2. As características dos veículos e sucatas de veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital, e as fotos relacionadas aos lotes podem ser visualizadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, <https://rdleiloes.com.br>.

6.3. As fotos divulgadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento ou pela durabilidade dos sistemas e peças dos veículos leiloados. É de inteira responsabilidade do arrematante realizar uma revisão técnica completa dos veículos antes de colocá-los em circulação, a fim de identificar e substituir peças que possam estar deterioradas pelo uso ou desgaste natural. Adicionalmente, o arrematante deverá proceder à vistoria obrigatória, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6.5. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a SEAP/DETO, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

6.6. Os lotes colocados à venda, podem apresentar danos ou ferrugem generalizada, inclusive na numeração do chassi e motor. Caso seja necessária a remarcação, esta será de responsabilidade do arrematante, que também arcará com os custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela resolução 362 do CONTRAN.

6.7. Caso seja necessária a apresentação do laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN**, ou a regularização de recall, ou de alterações de características, ao exemplo da cor, combustível, carroceria, tipo/espécie, equipamentos e/ou outros, tais procedimentos e custas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

6.8. O interessado que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade, tais como multas, apontadas ou não nas

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 12 de 31

informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), emissão de segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.9. As situações descritas no item 6.8 não ensejam em qualquer tipo de indenização ao arrematante.

6.10. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão, sem a estes se restringir, estarão disponíveis no Anexo I desse Edital.

6.11. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

6.12. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

6.13. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos e sucatas de veículos adquiridos. Assumem, portanto, a responsabilidade civil e criminal, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e demais normas vigentes.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix) ou depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência n.º 0372, Conta-Corrente n.º 000812765835-7**, em nome do Leiloeiro(a) Oficial: **Rafael Danielewicz – CPF: 032.329.549-52 – Chave Pix: 032.329.549-52**

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 105	10/12/2024 (terça-feira)
Os lotes n.º 106 ao n.º 209	11/12/2024 (quarta-feira)
Os lotes n.º 210 ao n.º 313	12/12/2024 (quinta-feira)

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Rafael Danielewicz**, através do e-mail, **contato@rdleiloes.com.br**, e/ou via WhatsApp no número: **(41) 98872-3235 e (41) 98731-7834**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 13 de 31

7.1.1. **A ausência de pagamento** do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, após transcorrido o prazo para pagamento descrito no subitem 7.1, **implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes**, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.2. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.7.

7.2. É de **inteira responsabilidade do arrematante** os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lote e, visto que esses documentos são emitidos com base nas informações disponibilizadas na etapa de inscrição do participante.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante, este será desclassificado do certame e o lote será considerado fracassado.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no **sítio do Leiloeiro Oficial**.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, ou constatada a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do subitem que segue:

8.2. Penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.2.5. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.3” e “8.2.4” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante de forma cumulativa, juntamente com a multa estabelecida no item 8.2.2.

8.2.6. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

8.3. Infrações:

8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.3.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 14 de 31

- 8.3.6. Fraldar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.3.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013;
- 8.4. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens “8.3.2”, “8.3.3” e “8.3.4”, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no item 8.5 desse Edital.
- 8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens “8.3.5”, “8.3.6”, “8.3.7”, “8.3.8” e “8.3.9”.
- 8.6. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “8.2.2”, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.
- 8.7. As penalidades previstas nos itens subitens “8.2.3” e “8.2.4” somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.8. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
 - e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 8.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).
- 8.10. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.10.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.
- 8.11 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.271/2014.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 15 de 31

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante, após confirmação do pagamento do lote, a **Nota de Arrematação** da venda do bem em formato PDF, contendo a discriminação da comissão do leiloeiro, fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante, após confirmação de pagamento do lote, a **Guia para Retirada do Lote** em formato PDF, com os campos 1 e 2 devidamente preenchidos.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO, em conta bancária da SEFA, no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.21, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.10.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, bem como todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo detalhado abaixo, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro(a) Oficial, <https://rdleiloes.com.br> e/ou através dos seguintes contatos: (41) 98872-3235 e (41) 98731-7834, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

LOTES N.º 001 AO N.º 037 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues no dia 20/01/2025 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 038 AO N.º 203 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, serão entregues entre os dias 21/01/2025 (terça-feira) até o dia 27/01/2025 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 16 de 31

LOTE N.º 204 – ENTREGA EM MARINGÁ-PR
<p>Pátio do IBC-MARINGÁ Rua Francisco Ferreira de Miranda, n.º 1976, Parque Residencial Aeroporto, Maringá-PR, será entregue no dia 28/01/2025 (terça-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>
LOTES N.º 205 AO N.º 242 – ENTREGA EM MARINGÁ-PR
<p>Pátio do DER Av. Monteiro Lobato, n.º 885, Zona 08, Maringá-PR, serão entregues no dia 29/01/2025 (quarta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>
LOTES N.º 243 AO N.º 254 – ENTREGA EM MARINGÁ-PR
<p>Pátio do CORPO DE BOMBEIROS Rua Marques de Abrantes, n.º 78 – ZONA 7, Maringá-PR, serão entregues no dia 28/01/2025 (terça-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>
LOTES N.º 255 AO N.º 313 – ENTREGA EM APUCARANA-PR
<p>Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Rodovia BR 376 KM 245, n.º 651 – Ind. Zona Sul – Vila São Francisco, Apucarana-PR, serão entregues entre os dias 30/01/2025 (quinta-feira) até o dia 31/01/2025 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal;
- II. comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. nota de arrematação;
- IV. guia para retirada de lote;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.21, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 17 de 31

- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote, com **o campo autorização para retirada por terceiro** devidamente preenchido, **assinado e reconhecido de firma**;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.21, quando for o caso.

10.3. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Os itens IV da alínea “a” e III da alínea “b”, (guia para retirada de lote), e quando for o caso o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos do item 10.2, **serão retidos pelo responsável** do pátio no ato da entrega do lote.

10.5. Para retirada do lote, o arrematante deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer incidente que venha a ocorrer. É importante ressaltar que não é permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.6. Nenhum veículo do lote arrematado poderá ser recuperado, consertado, reparado ou a qualquer pretexto colocado em funcionamento no interior dos pátios de entrega dos lotes.

10.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por conta e risco do arrematante.

10.8. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada utilização, ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

10.9. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, a alegação de que o estado de conservação do veículo, no ato da retirada ou após, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, tampouco será aceita a devolução do lote, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

10.10. Os veículos leiloados **serão entregues sem as placas** de identificação, as quais serão inutilizadas após a entrega.

10.11. O arrematante deverá retirar o lote preferencialmente por meio de guincho, plataforma ou similar. Isso se deve ao fato de que conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação acarreta em aplicação de multa gravíssima e apreensão do veículo, conforme previsto no Inciso IV, do Artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

10.12. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 Fl. 18 de 31

máximo legal de 30 dias, junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB** e a **Resolução n.º 623/16 – CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.13. Para comunicação de venda a SEAP/DETO encaminhará os CRV's dos veículos leiloados ao DETRAN/PR, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

10.14. O veículo considerado **RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

10.15. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas.

10.16. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.17. A SEAP/DETO reserva-se o direito de entregar no máximo **30 (trinta)** lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será publicada uma nota de retificação do novo agendamento pontuando e justificando tal fato.

10.18. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.19. **É dever do arrematante**, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial a **data estabelecida para a retirada dos lotes** adquiridos.

10.20. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no(s) lote(s) arrematado(s), podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação formal do arrematante, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.21. Caso o pedido seja deferido, pela Comissão de Credenciamento para Leiloeiros, será cobrada taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais** por dia útil, incluindo o dia da retirada, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.22. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial.

10.23. A recusa injustificada pela retirada do lote, após 30 (trinta) dias úteis do prazo estipulado no subitem 10.1, caracteriza o abandono pelo arrematante com a perda do valor desembolsado, nos termos do § 2º do art. 134 do Decreto Estadual 10.086/2022, e do art. 39 da Resolução n.º 623/2016 – **CONTRAN**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Além disso, configura o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

10.23.1. Nesse caso, o bem retornará a Administração Pública (órgão/entidade) para ser leiloadado em outra oportunidade pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 19 de 31

10.24. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios para o endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, <https://rdleiloes.com.br>**.

10.25. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, <https://rdleiloes.com.br>**.

10.26. A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos enviados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, <https://rdleiloes.com.br>**.

10.27. O arrematante poderá solicitar a expedição da segunda via do CRV, na hipótese de extravio, rasura, ou qualquer outro motivo, pelo e-mail do leiloeiro oficial, sendo que o novo documento emitido será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data de arremate do lote.

10.28. As despesas decorrentes do item 10.27 serão de responsabilidade e custas do arrematante.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

11.2. As impugnações deverão ser enviadas por meio do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Rafael Danielewicz** pelo **<https://rdleiloes.com.br>** e/ou pelo e-mail, **contato@rdleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.2.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.3. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, como previsto no art. 164, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como no art. 105 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

11.3.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no site da SEAP, **www.administracao.pr.gov.br**, bem como no Portal da Transparência: **www.transparencia.pr.gov.br**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 20 de 31

11.6. Qualquer questionamento ou impugnação realizado por outros meios que não os indicados no item 11.2 **NÃO** serão considerados.

11.7. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números(41) 98872-3235 e (41) 98731-7834, ou ainda pelo e-mail, **contato@rdleiloes.com.br**, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3 Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

12.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar os recursos, quando não houver a reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este remeterá a autoridade competente, a qual deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, fase prevista no art. 165, § 2º, Lei Federal 14.133/2021.

12.5. Da aplicação das penalidades previstas no item “8.2” e subitens “8.2.1”, “8.2.2” e “8.2.3”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, disposição encontrada no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese da penalidade imposta no item “8.2” e subitem “8.2.4”, caberá ao interessado meramente o pedido de reconsideração, o qual deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, enquanto a decisão deve ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7 Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, <https://rdleiloes.com.br>, e/ou pelo e-mail, **contato@rdleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.8 Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 21 de 31

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, <https://rdleiloes.com.br>, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná – GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.3. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A SEAP/DETO se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 22 de 31

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

ANEXO I

LOTES 001 AO 037 - PÁTIO IDR-PARANÁ – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, CURITIBA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
1	AVD0822	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL191131	12/13	A/G	PRATA	100001374119	SEAP	456881433	R\$ 0,00	R\$ 13.012,30	
2	ATO8028	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GP0BC439220	10/11	A/G	BRANCA	100001370200	SEAP	282451935	R\$ 90,94	R\$ 16.497,95	
3	AGO3787	REBOQUE/KARMANN CARAVAN	REBOQUE	Recuperável	KC330081385	85/85	-	BRANCA	100002403171	SEET	519303890	R\$ 90,94	R\$ 1.522,50	
4	AKE3084	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B149285	02/02	G	BRANCA	100001473711	SEAP	779204484	R\$ 90,94	R\$ 5.206,60	
5	AKE7669	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B150404	02/02	G	BRANCA	100001473453	SEAP	779963148	R\$ 90,94	R\$ 3.719,00	
6	AKI8913	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B160395	02/02	G	BRANCA	100001473461	SEAP	785487174	R\$ 90,94	R\$ 3.719,00	
7	AQW7732	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J151784	08/09	A/G	BRANCA	100001907910	SEAP	120042541	R\$ 90,94	R\$ 5.697,30	
8	ALP3931	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X14T098628	04/04	A/G	BRANCA	100001907847	SEAP	823275191	R\$ 90,94	R\$ 5.243,50	
9	ALP4138	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X54T098941	04/04	A/G	BRANCA	100001907854	SEAP	823275558	R\$ 90,94	R\$ 5.243,50	
10	ALO0529	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC03X54P002723	04/04	G	PRETA	100001908258	SEAP	822055147	R\$ 90,94	R\$ 5.038,00	
11	AFQ4397	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWWW330ZP207868	88/88	A	BRANCA	100001400765	SEAP	522197396	R\$ 90,94	R\$ 958,80	
12	AQE6936	RENAULT/LOGAN AUT1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J072994	08/08	A/G	BRANCA	100001474179	SEAP	970462271	R\$ 0,00	R\$ 3.791,25	
13	ALO2201	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9GBSB19E04B157938	04/04	A	BRANCA	100001218088	SEAP	822214083	R\$ 0,00	R\$ 3.370,00	
14	AQE6920	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J079135	08/08	A/G	BRANCA	100001466835	SEAP	969707568	R\$ 0,00	R\$ 5.307,75	
15	APY3551	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J038317	08/08	A/G	BRANCA	100001479577	SEAP	960977171	R\$ 0,00	R\$ 5.307,75	
16	AQW7728	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J150647	08/09	A/G	BRANCA	100001907899	SEAP	120061414	R\$ 0,00	R\$ 4.069,50	
17	ANZ7215	REB/FORTCAR PRISMA 500	REBOQUE	Recuperável	9A9BC053161DA5159	06/06	-	CINZA	100002270172	FUMPM	892815094	R\$ 0,00	R\$ 2.082,50	
18	ABB0959	REB/MARRECO	REBOQUE	Recuperável	9A9B5501ZLM133706	90/91	-	VERMELHA	100002270166	FUMPM	523980442	R\$ 0,00	R\$ 2.070,83	COR A REGULARIZAR
19	AWY7A23	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL575884	12/13	A/G	PRETA	100002550103	SEAP	540231363	R\$ 0,00	R\$ 9.248,00	
20	AVE9D01	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL209217	12/13	A/G	PRATA	100001374114	SEAP	459095056	R\$ 0,00	R\$ 13.012,30	
21	ANM8396	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802764810205	06/06	A/G	BRANCA	100001907900	SEAP	877108200	R\$ 0,00	R\$ 4.714,85	
22	ALP4173	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC03X84P002926	04/04	G	BRANCA	100001907852	SEAP	823469263	R\$ 90,94	R\$ 5.048,50	
23	ALP4326	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X44T098624	04/04	A/G	BRANCA	100002558400	SEAP	823275612	R\$ 90,94	R\$ 4.981,50	
24	ARO2269	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55PX98544201	09/09	A/G	BRANCA	100001907388	SEAP	155914880	R\$ 90,94	R\$ 7.265,00	
25	ALP6893	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X14T094286	04/04	A/G	BRANCA	100001469242	SEAP	823566978	R\$ 90,94	R\$ 5.059,75	
26	AP08272	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W08B219777	07/08	A/G	PRETA	100001907857	SEAP	948152923	R\$ 90,94	R\$ 6.901,75	
27	ATO8029	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GP0BC439091	10/11	A/G	BRANCA	100001370201	SEAP	282446486	R\$ 0,00	R\$ 11.371,75	
28	AKE5859	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B152219	02/02	G	BRANCA	100001473710	SEAP	779502990	R\$ 0,00	R\$ 3.588,75	
29	AKE9076	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B169790	02/02	A	BRANCA	100001853349	SEAP	780747623	R\$ 0,00	R\$ 3.649,75	
30	AHI8095	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ377VP599636	97/98	G	BRANCA	100001201530	SEOP	684391015	R\$ 454,70	R\$ 2.037,45	
31	AQE5992	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	CAMINHÃO	Recuperável	8AC9046638A988534	08/08	D	BRANCA	100001479634	SEAP	970270003	R\$ 90,94	R\$ 18.689,75	
32	AKE9073	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B149204	02/02	G	BRANCA	100001473459	SEAP	779503074	R\$ 0,00	R\$ 3.412,00	
33	AKE3073	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B146773	02/02	G	BRANCA	100001474036	SEAP	779202910	R\$ 0,00	R\$ 3.412,00	
34	ALN1268	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC03X44P002227	04/04	G	PRETA	100002560095	SEAP	821072889	R\$ 0,00	R\$ 3.017,55	
35	AQW5E52	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM188Y621396	07/08	G	BRANCA	100001401582	SEAP	119433710	R\$ 0,00	R\$ 21.433,30	
36	AQW5E81	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM138Y612234	07/08	G	BRANCA	100001401589	SEAP	119570017	R\$ 0,00	R\$ 21.433,30	
37	AIE3563	VOLKS/COMIL SVELTO U	ÔNIBUS	Recuperável	9BWY2TJB6WRB09140	98/99	D	FANTASIA	100001879625	CTCG	709648910	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	

LOTES 038 AO 203 - PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL – Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000 – Borda do Campo, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
38	AWZ3624	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD11058DD1561011	13/13	A/G	PRATA	100001374760	SEAP	537501444	R\$ 0,00	R\$ 10.157,35	
39	ANJ8446	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802764781392	05/06	A/G	BRANCA	100001378210	SEAP	873870131	R\$ 0,00	R\$ 3.285,25	
40	ANL6328	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802764797230	06/06	A/G	BRANCA	100002558839	SEAP	876098790	R\$ 0,00	R\$ 3.285,25	
41	AMK9762	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54130507	04/05	A/G	BRANCA	100001436107	SEAP	845939190	R\$ 0,00	R\$ 5.347,25	
42	AMK9761	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54130519	04/05	A/G	BRANCA	100001436106	SEAP	845939149	R\$ 0,00	R\$ 5.347,25	
43	AMK9747	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54130565	04/05	A/G	BRANCA	100001436110	SEAP	845939084	R\$ 0,00	R\$ 5.347,25	
44	AJS6995	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17307814007106	01/01	G	BRANCA	100001436708	SEAP	752529943	R\$ 0,00	R\$ 2.959,50	
45	AJS7341	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17307814007046	01/01	G	BRANCA	100001436695	SEAP	752530151	R\$ 0,00	R\$ 2.959,50	
46	ARN7383	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P898544200	09/09	A/G	BRANCA	100001907384	SEAP	154597180	R\$ 0,00	R\$ 9.636,20	
47	ASE7687	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P1A8581299	09/10	A/G	BRANCA	100001429328	SEAP	193141027	R\$ 0,00	R\$ 7.560,25	
48	ARP3083	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P498544159	09/09	A/G	BRANCA	100002558838	SEAP	157107159	R\$ 0,00	R\$ 6.883,00	
49	ARP3084	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P998544190	09/09	A/G	BRANCA	100001265130	SEAP	157106187	R\$ 0,00	R\$ 6.883,00	
50	ARN7412	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P498544162	09/09	A/G	BRANCA	100001907383	SEAP	154596256	R\$ 0,00	R\$ 6.883,00	
51	ARN8406	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P398544153	09/09	A/G	BRANCA	100002558837	SEAP	154573191	R\$ 0,00	R\$ 6.883,00	
52	AKE8922	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B173605	02/02	A	BRANCA	100001852849	SEAP	780605616	R\$ 0,00	R\$ 3.486,75	
53	AKE8928	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B164886	02/02	A	BRANCA	100001854968	SEAP	780605756	R\$ 0,00	R\$ 3.486,75	
54	AKE8930	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B174036	02/02	A	BRANCA	100001854949	SEAP	780605390	R\$ 0,00	R\$ 3.486,75	
55	AKE8926	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B164653	02/02	A	BRANCA	100001854885	SEAP	780605683	R\$ 0,00	R\$ 3.486,75	
56	AKE9078	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTT69V02B169504	02/02	A	BRANCA	100001854950	SEAP	780747593	R\$ 0,00	R\$ 3.486,75	
57	APJ8323	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTR69W08B184929	07/08	A/G	PRETA	100001907304	SEAP	941656136	R\$ 0,00	R\$ 6.755,25	CHASSI A REGULARIZAR

58	AP08275	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W08B218694	07/08	A/G	BRANCA	100001907314	SEAP	948170425	R\$ 0,00	R\$ 6.755,25
59	AP08270	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W08B218648	07/08	A/G	BRANCA	100001907313	SEAP	948170433	R\$ 0,00	R\$ 6.755,25
60	API3192	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W08B167116	07/08	A/G	PRETA	100001907286	SEAP	939422921	R\$ 0,00	R\$ 6.755,25
61	API3194	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W08B165544	07/08	A/G	PRETA	100001907287	SEAP	939422913	R\$ 0,00	R\$ 6.755,25
62	APH8592	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W08B166116	07/08	A/G	PRETA	100001907288	SEAP	938795031	R\$ 0,00	R\$ 9.457,35
63	ATM6853	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GP0BC438810	10/11	A/G	BRANCA	100001370195	SEAP	276553829	R\$ 0,00	R\$ 16.115,05
64	ASR4086	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116HFOAC429511	09/10	A/G	BRANCA	100001373978	SEAP	214473619	R\$ 0,00	R\$ 15.722,00
65	ATM6847	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GP0BC439208	10/11	A/G	BRANCA	100001370196	SEAP	276540450	R\$ 0,00	R\$ 16.115,05
66	ASR3791	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116HFOAC429385	09/10	A/G	BRANCA	100001373974	SEAP	214467201	R\$ 0,00	R\$ 15.722,00
67	AKD5481	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B142566	02/02	G	BRANCA	100001476038	SEAP	777812118	R\$ 0,00	R\$ 3.091,75
68	AKI9289	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B160351	02/02	G	BRANCA	100001474308	SEAP	785486666	R\$ 0,00	R\$ 3.091,75
69	AKD5487	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B139164	02/02	G	BRANCA	100001473425	SEAP	777811901	R\$ 0,00	R\$ 3.091,75
70	AKI9384	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B160536	02/02	G	BRANCA	100001468123	SEAP	785487700	R\$ 0,00	R\$ 3.091,75
71	ANK8420	NISSAN/X TERRA 2.8 SE	UTILITÁRIO	Recuperável	94DTEMD2261649284	05/06	D	BRANCA	100001908284	SEAP	875200826	R\$ 0,00	R\$ 25.967,90
72	ANM8618	NISSAN/X TERRA 2.8 SE	UTILITÁRIO	Recuperável	94DTEMD2261647018	05/06	D	PRETA	100002558830	SEAP	877322805	R\$ 0,00	R\$ 25.967,90
73	AVC4311	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW2TCL139995	11/12	A/G	PRETA	100001374026	SEAP	455795177	R\$ 0,00	R\$ 8.813,25
74	AVC3432	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW2TCL148920	11/12	A/G	PRETA	100001374020	SEAP	455788413	R\$ 0,00	R\$ 12.338,55
75	AVC3429	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW2TCL881060	11/12	A/G	PRETA	100001374017	SEAP	455786771	R\$ 0,00	R\$ 8.813,25
76	AVE9340	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL200640	12/13	A/G	PRATA	100001374130	SEAP	459096745	R\$ 0,00	R\$ 9.155,50
77	AVC4319	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL176873	12/13	A/G	PRATA	100001374007	SEAP	455805776	R\$ 0,00	R\$ 9.155,50
78	AVE9291	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL200905	12/13	A/G	PRATA	100001374113	SEAP	459097091	R\$ 0,00	R\$ 12.817,70
79	AQY0971	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J157898	08/09	A/G	BRANCA	100001907366	SEAP	123669677	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
80	AQE6931	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J073251	08/08	A/G	BRANCA	100001479589	SEAP	970478097	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
81	AQE3314	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J077703	08/08	A/G	BRANCA	100001479628	SEAP	969707606	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
82	AQV0824	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J185739	08/09	A/G	BRANCA	100002558835	SEAP	116410450	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
83	AQE6916	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J078850	08/08	A/G	BRANCA	100001479555	SEAP	970478046	R\$ 0,00	R\$ 4.834,20
84	AQU7332	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J160260	08/09	A/G	BRANCA	100001218145	SEAP	116531797	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
85	AQE3326	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J079101	08/08	A/G	BRANCA	100001479629	SEAP	969707657	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
86	AQW7869	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J159532	08/09	A/G	BRANCA	100001907903	SEAP	120067714	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
87	APY2662	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J040327	08/08	A/G	BRANCA	100001479594	SEAP	961002140	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
88	AQV0463	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J171061	08/09	A/G	BRANCA	100002558841	SEAP	116400196	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
89	AQV0468	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J208871	08/09	A/G	BRANCA	100002558834	SEAP	116405180	R\$ 0,00	R\$ 5.389,65
90	AQW7731	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J151561	08/09	A/G	BRANCA	100001907898	SEAP	120041065	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
91	AQV0856	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J185928	08/09	A/G	BRANCA	100002558836	SEAP	116412801	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
92	AQE8684	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J078047	08/08	A/G	BRANCA	100001479617	SEAP	970497580	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
93	AQE3325	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J078242	08/08	A/G	BRANCA	100001476103	SEAP	969707665	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
94	AQE6941	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J073088	08/08	A/G	BRANCA	100001475040	SEAP	970448384	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
95	AQE5997	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J078647	08/08	A/G	BRANCA	100001479580	SEAP	970288417	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
96	APY2670	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J037910	08/08	A/G	BRANCA	100001479595	SEAP	961002158	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
97	AQV0466	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J185773	08/09	A/G	BRANCA	100002558833	SEAP	116403357	R\$ 0,00	R\$ 3.849,75
98	AQE8812	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J073167	08/08	A/G	BRANCA	100001479622	SEAP	970506147	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00
99	AQO2628	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J081019	08/08	A/G	BRANCA	100002558840	SEAP	984842322	R\$ 0,00	R\$ 4.009,00
100	AQJ2493	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J037504	08/08	A/G	BRANCA	100001908263	SEAP	977192814	R\$ 0,00	R\$ 4.009,00
101	AQO2638	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J070783	08/08	A/G	BRANCA	100001321470	SEAP	984807284	R\$ 0,00	R\$ 5.612,60
102	AQT6404	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0TH8J074095	08/08	A/G	BRANCA	100001377014	SEAP	112024491	R\$ 0,00	R\$ 5.612,60
103	AVY6108	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR76HDJ458928	12/13	A/G	BRANCA	100001378227	SEAP	486551385	R\$ 0,00	R\$ 6.644,25
104	AVZ1261	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR76HDJ458330	12/13	A/G	BRANCA	100001378443	SEAP	487312104	R\$ 0,00	R\$ 6.644,25
105	AQW1093	RENAULT/MASTER ALLTECH	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	93YADCU59J133571	08/09	D	BRANCA	100001907997	SEAP	118892924	R\$ 0,00	R\$ 23.807,35
106	AHS8117	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BRBJ0120W1014905	98/98	D	CINZA	100001910693	SEAP	695602101	R\$ 0,00	R\$ 18.680,00
107	ALO3791	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X94T087939	04/04	G	BRANCA	100001907843	SEAP	822303779	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
108	AMZ1158	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X45T192583	05/05	A/G	BRANCA	100001907244	SEAP	861537270	R\$ 0,00	R\$ 3.253,75
109	ALO3792	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X54T086755	04/04	G	BRANCA	100001907829	SEAP	822303450	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
110	ALO6863	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X54P067633	04/04	G	BRANCA	100001907817	SEAP	822558025	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
111	ALO3802	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X14T086994	04/04	G	BRANCA	100001907825	SEAP	822353920	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
112	ALO6928	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X44P067143	04/04	G	BRANCA	100001907841	SEAP	822733943	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
113	ALO6930	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X34P067467	04/04	G	BRANCA	100001907805	SEAP	822733889	R\$ 0,00	R\$ 1.970,85
114	ANN9238	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W46T101661	06/06	A/G	BRANCA	100002558831	SEAP	878716483	R\$ 0,00	R\$ 3.946,25
115	ALO6866	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X34P067937	04/04	G	BRANCA	100001907818	SEAP	822558041	R\$ 0,00	R\$ 1.970,85
116	ALO6862	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X94P066937	04/04	G	BRANCA	100001907816	SEAP	822558149	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
117	AMZ1522	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X75T192142	05/05	A/G	BRANCA	100001907242	SEAP	861537238	R\$ 0,00	R\$ 3.253,75
118	ALO6929	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X54P067504	04/04	G	BRANCA	100002558811	SEAP	822733900	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
119	ALO6941	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X44P067669	04/04	G	BRANCA	100001907810	SEAP	822557967	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75

120	ALO6927	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X94P066839	04/04	G	BRANCA	100001907809	SEAP	822734010	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
121	ALO6922	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X44P067459	04/04	G	BRANCA	100001907806	SEAP	822734028	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
122	ALO6857	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X34P067629	04/04	G	BRANCA	100001907815	SEAP	822558009	R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
123	AUZ6042	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05W5CP094294	12/12	A/G	BRANCA	100001336590	SEAP	451469275	R\$ 0,00	R\$ 8.176,35
124	AUX3795	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05W5CP088902	11/12	A/G	BRANCA	100001335400	SEAP	420418237	R\$ 0,00	R\$ 5.840,25
125	AUZ5773	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05W0CP096339	12/12	A/G	BRANCA	100001335374	SEAP	451464125	R\$ 0,00	R\$ 5.840,25
126	AUX3769	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05W4CP085828	11/12	A/G	BRANCA	100001335412	SEAP	420437568	R\$ 0,00	R\$ 5.840,25
127	ALZ2307	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T004583	04/05	A	BRANCA	100001907188	SEAP	833895796	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
128	ALZ2306	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T004035	04/05	A	BRANCA	100001907398	SEAP	833895788	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
129	ALZ2316	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y45T004797	04/05	A	BRANCA	100001907191	SEAP	833895699	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
130	AMA0525	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T006656	04/05	A	BRANCA	100002554900	SEAP	834738740	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
131	ALZ2324	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y85T003913	04/05	A	BRANCA	100001907431	SEAP	833984535	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
132	AMA0644	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T007541	04/05	A	BRANCA	100001654877	SEAP	834738708	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
133	AMA0540	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y35T006864	04/05	A	BRANCA	100002558825	SEAP	834738511	R\$ 0,00	R\$ 4.342,80
134	ALZ2279	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y05T004649	04/05	A	BRANCA	100001907396	SEAP	833984462	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
135	ALZ8125	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y55T006462	04/05	A	BRANCA	100001907205	SEAP	834675030	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
136	ALZ2265	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T005300	04/05	A	BRANCA	100002558816	SEAP	833984403	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
137	AMA0494	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T006866	04/05	A	BRANCA	100001907210	SEAP	834730839	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
138	AMA0637	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T006714	04/05	A	BRANCA	100001907438	SEAP	834738643	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
139	ALZ6642	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y55T004193	04/05	A	BRANCA	100001907204	SEAP	834283433	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
140	ALZ6626	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y15T007544	04/05	A	BRANCA	100002558817	SEAP	834283492	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
141	ALZ6613	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T006521	04/05	A	BRANCA	100001907437	SEAP	834283476	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
142	ALZ2321	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y85T004754	04/05	A	BRANCA	100001907403	SEAP	833895850	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
143	AMA3253	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05YX5T006005	04/05	A	BRANCA	100002558844	SEAP	835234215	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
144	AMA0642	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y25T006919	04/05	A	BRANCA	100002558843	SEAP	834738678	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
145	AMA0633	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05YX5T006408	04/05	A	BRANCA	100002558826	SEAP	834738627	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
146	AMA0517	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y25T006001	04/05	A	BRANCA	100002558824	SEAP	834730774	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
147	AMA0516	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y95T006898	04/05	A	BRANCA	100002558823	SEAP	834730782	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
148	ALZ8330	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T005457	04/05	A	BRANCA	100001907441	SEAP	834646749	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
149	ALZ8326	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y85T005483	04/05	A	BRANCA	100001907203	SEAP	834646706	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
150	ALZ8323	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T008066	04/05	A	BRANCA	100001907449	SEAP	834646676	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
151	ALZ8141	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y15T007379	04/05	A	BRANCA	100002558822	SEAP	834674947	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
152	ALZ8060	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y05T005445	04/05	A	BRANCA	100002558820	SEAP	834646595	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
153	ALZ8058	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y05T007616	04/05	A	BRANCA	100002558819	SEAP	834646625	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
154	ALZ6669	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T006351	04/05	A	BRANCA	100001907208	SEAP	834283298	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
155	ALZ6645	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y05T007986	04/05	A	BRANCA	100002558818	SEAP	834283190	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
156	ALZ2331	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y35T006914	04/05	A	BRANCA	100002558842	SEAP	833984527	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
157	ALZ2281	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05YX5T005503	04/05	A	BRANCA	100001907185	SEAP	833984497	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
158	ALZ2278	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T004767	04/05	A	BRANCA	100001907186	SEAP	833984454	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
159	AMA0561	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y65T007359	04/05	A	BRANCA	100002553665	SEAP	834730898	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
160	ALZ8067	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y25T007214	04/05	A	BRANCA	100002553678	SEAP	834674912	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
161	ALZ2347	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y75T005331	04/05	A	BRANCA	100002553682	SEAP	833984373	R\$ 0,00	R\$ 1.861,20
162	ALZ2313	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y55T005327	04/05	A	BRANCA	100002553431	SEAP	833895710	R\$ 0,00	R\$ 3.102,00
163	AMY9234	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X15P013372	05/05	G	BRANCA	100001907255	SEAP	861303393	R\$ 0,00	R\$ 5.952,25
164	AQN9625	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07XX9P008376	08/09	A/G	BRANCA	100002558832	SEAP	984393129	R\$ 0,00	R\$ 7.319,00
165	ANP1664	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W46T089724	06/06	A/G	BRANCA	100001479642	SEAP	879078820	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
166	AOL6889	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W77T098399	07/07	A/G	PRETA	100001907277	SEAP	909660425	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25
167	ANN9235	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W16T089602	06/06	A/G	BRANCA	100001466817	SEAP	878815287	R\$ 0,00	R\$ 7.940,80
168	ANN9181	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W66T089532	06/06	A/G	BRANCA	100001479574	SEAP	878823468	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
169	ANN9180	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W96T091176	06/06	A/G	BRANCA	100001479573	SEAP	878825517	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
170	ANN9232	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W26T090161	06/06	A/G	BRANCA	100001479563	SEAP	878815295	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
171	AOL6934	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W27T092686	07/07	A/G	BRANCA	100001907274	SEAP	909660336	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25
172	ANT1125	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W26T104754	06/06	A/G	BRANCA	100001907260	SEAP	883760657	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
173	ANN9171	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W56T090378	06/06	A/G	BRANCA	100001473323	SEAP	878815368	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
174	ANN9236	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W76T095808	06/06	A/G	BRANCA	100001479564	SEAP	878815350	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
175	AOL6890	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W97T096475	07/07	A/G	PRETA	100001907280	SEAP	909660417	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25
176	AOL6932	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05WX7T098509	07/07	A/G	CINZA	100001907263	SEAP	909660310	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25
177	ANN9165	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W46T094180	06/06	A/G	BRANCA	100001471838	SEAP	878815422	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
178	AOL6930	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W47T097906	07/07	A/G	CINZA	100001663369	SEAP	909660301	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25
179	ANN9194	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W96T093039	06/06	A/G	BRANCA	100001471839	SEAP	878815449	R\$ 0,00	R\$ 5.672,00
180	AKI3754	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X32T181975	02/02	A	BRANCA	100001436097	SEAP	784964165	R\$ 0,00	R\$ 4.388,00
181	AOL6861	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W47T098697	07/07	A/G	BRANCA	100001907272	SEAP	909660379	R\$ 0,00	R\$ 6.260,25

182	AMY9238	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X05T198303	05/05	A/G	BRANCA	100001907253	SEAP	861301625	R\$ 0,00	R\$ 5.992,75	
183	AML0859	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X45T075023	04/05	A/G	BRANCA	100002558827	SEAP	846320088	R\$ 0,00	R\$ 5.992,75	
184	AML3769	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X25T074517	04/05	A/G	BRANCA	100002558829	SEAP	846493446	R\$ 0,00	R\$ 5.992,75	
185	ALP4074	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X34T090160	04/04	A/G	BRANCA	100001908244	SEAP	823275809	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
186	ALP4072	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X44T097851	04/04	A/G	BRANCA	100002558814	SEAP	823275825	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
187	ALP6837	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X44T093976	04/04	A/G	BRANCA	100001474383	SEAP	823567257	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
188	ALP6892	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X24T093955	04/04	A/G	BRANCA	100001479554	SEAP	823567028	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
189	ALP4114	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X74T097550	04/04	A/G	BRANCA	100002558815	SEAP	823275868	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
190	ALP3949	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X44T098417	04/04	A/G	BRANCA	100001908248	SEAP	823275205	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
191	ALP3952	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X54T098485	04/04	A/G	BRANCA	100002558813	SEAP	823275256	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
192	ALP6884	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X54T093996	04/04	A/G	BRANCA	100001473325	SEAP	823566838	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
193	ALP4083	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X34T098422	04/04	A/G	BRANCA	100001908264	SEAP	823275493	R\$ 0,00	R\$ 3.189,15	
194	ALP3947	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X14T097642	04/04	A/G	BRANCA	100002558812	SEAP	823275388	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
195	AGX6373	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ331TP052070	96/97	G	CINZA	100001435538	SEAP	668029420	R\$ 0,00	R\$ 3.618,50	
196	ALP6762	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X34P002722	04/04	G	PRETA	100001907229	SEAP	823675173	R\$ 0,00	R\$ 4.921,75	
197	ALY6904	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X04P006209	04/04	A	BRANCA	100001908093	SEAP	833497464	R\$ 0,00	R\$ 2.953,05	
198	ALP6761	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X04P002760	04/04	G	PRETA	100001907933	SEAP	823675262	R\$ 0,00	R\$ 4.921,75	
199	ALP4181	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X04P003049	04/04	G	BRANCA	100001907934	SEAP	823469280	R\$ 0,00	R\$ 2.953,05	
200	ANJ6926	VW/SANTANA COMFORTLINE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X56P001073	05/06	A	BRANCA	100001907258	SEAP	873675088	R\$ 0,00	R\$ 6.896,25	
201	AQ05930	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGR69W09B126817	08/09	A/G	BRANCA	100001907339	SEAP	985217006	R\$ 0,00	R\$ 10.611,65	
202	ALP6776	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05X04T093971	04/04	A/G	BRANCA	100001479556	SEAP	823567125	R\$ 0,00	R\$ 5.315,25	
203	AQE8682	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH8J072877	08/08	A/G	BRANCA	100001471891	SEAP	970501382	R\$ 0,00	R\$ 3.453,00	

LOTE 204 – PÁTIO IBC MARINGÁ – Rua Francisco Ferreira de Miranda, n.º 1976, Parque Residencial Aeroporto, MARINGÁ-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC e MULTA	LANCE INICIAL	OBS
204	ACQ5015	VOLVO/B58	ÔNIBUS	Sucata Aproveitável com motor inservível	300062	80/80	D	BEGE	100001908321	FUEM	513716130	R\$ 0,00	R\$ 2.665,00	

LOTES 205 AO 242 – PÁTIO DO DER – Av. Monteiro Lobato, n.º 885 - Zona 08 – MARINGÁ-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
205	AIY8292	GM/CHEVROLET D20	CAMINHONETE	Recuperável	9BG5244NNGC014234	86/86	D	BRANCA	100001402175	DER	539857971	R\$ 0,00	R\$ 12.361,00	
206	ALU4589	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018775	04/04	G	BRANCA	100001401514	DER	828136564	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
207	AMI7568	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X15P028044	04/05	A/G	BRANCA	100001400659	DER	842518819	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
208	AMI7597	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X65P028802	04/05	A/G	BRANCA	100001400775	DER	842518746	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
209	AMI7605	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X35P030040	04/05	A/G	BRANCA	100001400658	DER	842518789	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
210	AMI7616	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X55P029780	04/05	A/G	BRANCA	100001400516	DER	842518703	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
211	AMI7623	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X35P029079	04/05	A/G	BRANCA	100001400518	DER	842519050	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
212	AMI7639	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9WWEB05X85P031247	04/05	A/G	BRANCA	100001400773	DER	842518959	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
213	ANF9391	VW/ PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W56T037339	05/06	A/G	BRANCA	100001401331	DER	869068342	R\$ 0,00	R\$ 3.604,20	
214	ANF9396	VW/ PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W16T035345	05/06	A/G	BRANCA	100001401327	DER	869068326	R\$ 0,00	R\$ 6.007,00	
215	ANF9405	VW/ PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB05W86T037125	05/06	A/G	BRANCA	100001401326	DER	869068270	R\$ 0,00	R\$ 3.604,20	
216	ANG4413	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X16P002115	05/06	A	BRANCA	100001401333	DER	869068199	R\$ 0,00	R\$ 2.936,70	
217	ANQ7750	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W16P056149	06/06	A/G	BRANCA	100001400649	DER	880880058	R\$ 0,00	R\$ 5.102,25	
218	ANQ7769	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W96P058456	06/06	A/G	BRANCA	100001400648	DER	880688467	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
219	ANQ7792	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W86P057332	06/06	A/G	BRANCA	100001400591	DER	880880104	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
220	ANQ7854	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W36P057240	06/06	A/G	BRANCA	100001400503	DER	880688416	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
221	ANQ7857	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W86P057587	06/06	A/G	BRANCA	100001400502	DER	880688408	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
222	ANQ7865	VW/ GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W06P058197	06/06	A/G	BRANCA	100001400504	DER	880688394	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
223	ANZ3225	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175378	06/06	A/G	BRANCA	100001401400	DER	891925171	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
224	ANZ3254	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175239	06/06	A/G	BRANCA	100001401380	DER	891816186	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
225	ANZ3260	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175273	06/06	A/G	BRANCA	100001401388	DER	891926348	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
226	ANZ3261	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175262	06/06	A/G	BRANCA	100001401417	DER	891929533	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
227	AQC4792	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	CAMINHONETE	Recuperável	8AJE232G861001695	06/06	D	BRANCA	100001401613	DER	896789691	R\$ 0,00	R\$ 12.571,50	
228	AQH9231	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X89P004553	08/09	A/G	BRANCA	100001400513	DER	975436279	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
229	AQH9233	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X69P004664	08/09	A/G	BRANCA	100001400768	DER	975436228	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
230	AQX6930	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J182636	08/09	A/G	BRANCA	100001401465	DER	122680359	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65	
231	AS12058	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P6A8581301	09/10	A/G	BRANCA	100001400053	DER	197701000	R\$ 0,00	R\$ 7.738,50	
232	AS12149	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P7A8015788	09/10	A/G	BRANCA	100001400038	DER	197700071	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
233	AS12153	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P2A8002768	09/10	A/G	BRANCA	100001400033	DER	197695973	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
234	AS12155	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P7A8015791	09/10	A/G	BRANCA	100001400039	DER	197700381	R\$ 0,00	R\$ 6.452,25	
235	AS13252	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P1A8015771	09/10	A/G	BRANCA	100001400034	DER	197862632	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
236	AS13256	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P8A8015783	09/10	A/G	BRANCA	100001400037	DER	197873901	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
237	AS13259	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P9A8002735	09/10	A/G	BRANCA	100001400001	DER	197809723	R\$ 0,00	R\$ 6.452,25	
238	AS13265	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P7A8015774	09/10	A/G	BRANCA	100001400035	DER	197815766	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
239	AS13273	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P6A8002739	09/10	A/G	BRANCA	100001400005	DER	197699251	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	

240	ASI3280	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P0A8002767	09/10	A/G	BRANCA	100001400032	DER	197870082	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
241	ASI3282	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P2A8015780	09/10	A/G	BRANCA	100001400036	DER	197869939	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
242	ASI3283	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P9A8002766	09/10	A/G	BRANCA	100001400031	DER	197698514	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35	
LOTES 243 AO 254 - PÁTIO DO CORPO DE BOMBEIROS – Rua Marques de Abrantes, n.º 78 – ZONA 7, MARINGÁ-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
243	ASI5342	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138J0AC436818	09/10	D	VERMELHA	100003108188	FUNCB	198250525	R\$ 0,00	R\$ 23.918,30	
244	ASI7074	GM/S10 COLINA D 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138J0AC438694	09/10	D	VERMELHA	100003108189	FUNCB	198729669	R\$ 0,00	R\$ 23.918,30	
245	APJ2769	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCEUD228J915130	07/08	D	VERMELHA	100003108159	FUNCB	939998513	R\$ 0,00	R\$ 21.924,35	
246	AQU5228	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBAB05W99P091274	08/09	A/G	VERMELHA	100003108171	FUNCB	116038373	R\$ 0,00	R\$ 9.425,15	
247	ASU8465	RENAULT/MASTER ENGESIG A	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUH6AJ454516	10/10	D	VERMELHA	100003108195	FUNCB	214295850	R\$ 0,00	R\$ 25.008,20	
248	ARE2254	GM CHEVROLET/ S10 COLINA 4X4	CAMINHONETE	Recuperável	9BG138J09C423760	08/09	D	VERMELHA	100003108501	FUNCB	134731301	R\$ 0,00	R\$ 16.198,50	
249	AVZ6595	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBG05W3DP053560	12/13	A/G	VERMELHA	100003108542	FUNESP	488658004	R\$ 0,00	R\$ 8.809,75	
250	AVZ5780	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBG05W5DP033164	12/13	A/G	VERMELHA	100003108539	FUNESP	488515602	R\$ 0,00	R\$ 8.809,75	
251	AMO5145	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD225J562455	04/05	D	VERMELHA	100003108548	FUNCB	849732581	R\$ 0,00	R\$ 13.213,50	
252	API7262	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCEUD228J915110	07/08	D	VERMELHA	100003108158	FUNCB	940014297	R\$ 181,88	R\$ 21.924,35	
253	AVZ6518	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBG05W9DP052378	12/13	A/G	VERMELHA	100003108541	FUNESP	488643406	R\$ 0,00	R\$ 17.619,50	
254	AHC7590	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETA	Recuperável	9BRBJ0160V1011777	97/97	D	VERMELHA	100003875315	FUMPM	677480040	R\$ 0,00	R\$ 18.293,50	
LOTES 255 AO 313 - PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL – Rodovia BR 376 KM 245, n.º 651 – Ind. Zona Sul – Vila São Francisco, APUCARANA-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
255	AND7894	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41JL6M018146	05/06	G	BRANCA	100001690894	FUNRESPOL	866822569	R\$ 0,00	R\$ 1.170,25	
256	AND8217	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41JL6M018141	05/06	G	BRANCA	100001662926	FUNRESPOL	866803980	R\$ 0,00	R\$ 1.170,25	
257	AND8226	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41JL6M018158	05/06	G	BRANCA	100001694206	FUNRESPOL	866803939	R\$ 0,00	R\$ 1.170,25	
258	AND8223	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDNF41JL6M018139	05/06	G	BRANCA	100001715517	FUNRESPOL	866803882	R\$ 0,00	R\$ 1.170,25	
259	AME4988	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X95T034189	04/05	A/G	BRANCA	100001663253	SEJ	839421320	R\$ 0,00	R\$ 3.392,85	
260	AHO4214	VW/GOL MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ377VP649937	97/98	G	BRANCA	100001669227	SESP	691391386	R\$ 0,00	R\$ 2.646,50	
261	ADW1385	FIAT/UNO S 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD14600P5007397	93/93	A	BRANCA	100001662562	FUNRESPOL	611294486	R\$ 0,00	R\$ 1.050,15	
262	AFI5708	FORD/VERONA 1.8I GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZZ54Z5B723456	95/95	G	BRANCA	100001662578	FUNRESPOL	636604187	R\$ 0,00	R\$ 969,75	
263	AND3906	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDE05X15T208795	05/05	G	BRANCA	100001662951	FUNRESPOL	866124675	R\$ 0,00	R\$ 3.816,00	
264	MBT2588	FIAT/PALIO EX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17101212009570	00/01	G	BRANCA	100001663911	SESP	745910351	R\$ 0,00	R\$ 1.554,75	
265	JQT0107	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15822764715285	05/06	A/G	VERDE	100001656320	SESP	860953661	R\$ 0,00	R\$ 3.112,25	
266	AJZ8772	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312290879	01/01	A	BRANCA	100001662606	SESP	763081647	R\$ 0,00	R\$ 1.344,00	CHASSI A REGULARIZAR
267	AMD2733	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05X05T014511	04/05	G	CINZA	100001663150	SEJ	837743893	R\$ 0,00	R\$ 1.860,30	
268	AMD0859	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05X15T020026	04/05	G	PRETA	100001663149	SEJ	837743117	R\$ 0,00	R\$ 1.860,30	
269	AMF4059	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X15T034431	04/05	A/G	BRANCA	100001663289	SEJ	840130481	R\$ 0,00	R\$ 3.392,85	
270	AOS7491	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05W07T133716	07/07	A/G	BRANCA	100001663372	FUNRESPOL	918083613	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
271	AMD8038	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05X35T017807	04/05	G	VERMELHA	100001663197	SEJ	838814085	R\$ 0,00	R\$ 1.860,30	
272	AMD0651	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05X05T018008	04/05	G	PRETA	100001663116	SEJ	837744288	R\$ 454,70	R\$ 1.860,30	
273	AKA7720	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312292755	01/01	A	VERMELHA	100001662593	SESP	763135810	R\$ 0,00	R\$ 1.344,00	CHASSI A REGULARIZAR
274	AJC8273	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X12T060541	01/02	A	BRANCA	100001662658	SESP	775914274	R\$ 0,00	R\$ 2.470,05	
275	AKP9848	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L267610	01/01	G	BEGE	100001662703	SEJ	795330294	R\$ 0,00	R\$ 1.582,50	
276	AJC8413	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05XX2T059579	01/02	A	PRETA	100001662653	SESP	775913332	R\$ 0,00	R\$ 2.470,05	
277	ANB8394	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC05X65P149045	05/05	A/G	BRANCA	100001663042	SESP	864100680	R\$ 0,00	R\$ 6.062,75	
278	AME4854	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X45T029109	04/05	A/G	BRANCA	100001663245	SEJ	839420994	R\$ 0,00	R\$ 3.392,85	
279	AJZ8256	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X21T187457	01/01	A	PRETA	100001662634	SESP	763026360	R\$ 0,00	R\$ 2.470,05	
280	AJZ8324	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X91T187469	01/01	A	PRETA	100001662620	SESP	763022470	R\$ 0,00	R\$ 2.470,05	
281	APN2397	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W28T096591	07/08	A/G	BRANCA	100001663468	SESP	946211086	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
282	DPX5657	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE16N158610652	04/05	G	PRETA	100001732846	SESP	839461267	R\$ 0,00	R\$ 3.275,40	
283	AMX4707	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B194696	05/05	G	BRANCA	100001662811	SESP	856247804	R\$ 0,00	R\$ 2.512,50	
284	AMK9717	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152150	04/05	G	BRANCA	100001662805	SESP	846094100	R\$ 0,00	R\$ 2.512,50	
285	ARN6327	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P798546035	09/09	A/G	PRETA	100001663846	FUNRESPOL	154432563	R\$ 0,00	R\$ 6.894,25	
286	BAW3422	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSRAF5HJ585677	16/17	A/G	BRANCA	100001734601	SESP	1100914703	R\$ 0,00	R\$ 14.293,75	
287	AJZ8330	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05XX1T187707	01/01	A	PRETA	100001662651	SESP	763022551	R\$ 0,00	R\$ 2.470,05	
288	AJZ8722	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849312291932	01/01	A	BRANCA	100001662607	SESP	763083925	R\$ 0,00	R\$ 1.344,00	CHASSI A REGULARIZAR
289	ARX1347	GM/VECTRA SEDAN ELITE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGAC69C0AB180033	09/10	A/G	PRATA	100001742669	SESP	172975000	R\$ 0,00	R\$ 4.924,05	
290	JHB0635	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGAB69W06B213459	06/06	A/G	PRETA	100001746699	SESP	883193736	R\$ 0,00	R\$ 4.102,35	
291	KPN3871	I/AUDI A4 2.0T FSI	AUTOMÓVEL	Recuperável	WAUAF78EX7A040213	06/07	G	PRATA	100001733948	SESP	909494401	R\$ 0,00	R\$ 7.197,75	RECALL A REGULARIZAR
292	ASU1270	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHBJ533727	10/11	A/G	PRATA	100001732847	SESP	223451061	R\$ 0,00	R\$ 2.883,00	
293	EJK5062	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7AH9J264385	09/09	A/G	PRATA	100001739692	SESP	146789415	R\$ 0,00	R\$ 5.676,50	
294	AMF4143	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05X75T033204	04/05	A/G	BRANCA	100001663321	SEJ	840130236	R\$ 0,00	R\$ 5.654,75	
295	APL1858	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W88T091217	07/08	A/G	BRANCA	100001663397	SESP	943377684	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
296	AOJ2220	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONETE	Recuperável	9BD27805MD7720161	13/13	A/G	BRANCA	100001742199	SESP	575867914	R\$ 0,00	R\$ 7.198,05	
297	AMD0843	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA05XX5T015908	04/05	G	BRANCA	100001663135	SEJ	837743532	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	

298	APM7437	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W48T092686	07/08	A /G	BRANCA	100001663438	SESP	945532946	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
299	APN2329	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W48T092431	07/08	A /G	BRANCA	100001663482	SESP	946113181	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
300	DUL0941	GM/MONTANA CONQUEST	CAMINHONETE	Recuperável	9BGXL80808B105629	07/08	A /G	CINZA	100001734606	SESP	922364400	R\$ 0,00	R\$ 6.992,25	
301	BAE6415	RENAULT/SANDERO EXPR 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93Y5SRD64GJ217207	15/16	A /G	BRANCA	100001732950	SESP	1072870883	R\$ 0,00	R\$ 5.478,15	
302	NTW8609	GM/S10 EXECUTIVE D	CAMINHONETE	Recuperável	9BG1385F0BC420814	10/11	A /G	AZUL	100001734424	SESP	257005099	R\$ 0,00	R\$ 10.702,65	
303	AMU5012	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X65T135870	05/05	A /G	BRANCA	100001662926	SESP	856302090	R\$ 0,00	R\$ 3.169,95	
304	ASS1369	I/VW SPACEFOX	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AWPB05Z28A042524	08/08	A /G	VERDE	100001737976	SESP	977452786	R\$ 0,00	R\$ 6.910,50	
305	APK9782	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T102884	07/08	A /G	CINZA	100001663484	SESP	943214840	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
306	NGT7290	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	UTILITÁRIO	Recuperável	JMYLYV78W7JA00193	06/07	D	PRATA	100001740280	SESP	904429547	R\$ 0,00	R\$ 9.315,75	
307	APM7192	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDC05W08T096153	07/08	A /G	BRANCA	100001663464	SESP	945524480	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
308	ASC2631	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AWPB05Z09A318250	08/09	A /G	PRETA	100001735417	SESP	127849912	R\$ 0,00	R\$ 4.146,30	
309	APN3528	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T102257	07/08	A /G	VERMELHA	100001663608	SESP	946272832	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
310	ETT9000	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CAMINHONETE	Recuperável	9BD27804D97128051	09/09	A /G	PRETA	100003964731	SESP	120635640	R\$ 0,00	R\$ 8.732,25	
311	ARK8579	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P998421079	09/09	A /G	PRETA	100001663833	FUNRESPOL	149953720	R\$ 0,00	R\$ 3.628,80	
312	ATV2821	VW/SAVEIRO 1.6 CS	CAMINHONETE	Recuperável	9BWK805U1BP160984	11/11	A /G	PRATA	100001740611	SESP	316005720	R\$ 0,00	R\$ 5.598,15	
313	AZC0765	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGJ869X0FB151018	14/15	A /G	PRATA	100001740612	SESP	1029355450	R\$ 0,00	R\$ 5.756,10	RECALL A REGULARIZAR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 30 de 31

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.843.454-0 - Ano: 2024 FI. 31 de 31

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura